CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 46/64
INTERESSADO: SÉRGIO AUGUSTO CATANZARO GUIMARÃES
ASSUNTO : S/ extensão do regime de Tempo Integral ao interessado, professor do Departamento de Patologia da FFO de Araçatuba.

P A R E C E R Nº37/64

Trata-se da extensão do regime de TI, ao Cirurgião Dentista Sr. SÉRGIO A.C.GUIMARÃES, professor do Departamento de Patologia da FFO de Araçatuba.

Diante dos documentos apresentados, inclusive parecer favorável da CPRTI, julgo que se deva aprovar o solicitado, uma vez que do contrato constem todas as normas estabelecidas pela resolução nº6 do CEE.

É o meu parecer s.m.j.

São Carlos, 13 de fevereiro de 1964.

a)THEODORETO DE ARRUDA SOUTO
Relator